



FREGUESIA DE MOITA

Procedimento concursal comum, para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico.

REUNIÃO DO JÚRI

ATA N.º 6

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e três, pelas dezanove horas, nas instalações da sede da Freguesia de Moita, reuniu o Júri nomeado pela Junta de Freguesia para o procedimento concursal mencionado em epígrafe, estando presentes os seguintes elementos: Presidente – Olga Maria Santos Figueiredo (Assistente Técnica na Escola Secundária Eng.º Acácio Calazans Duarte); Primeira Vogal Efetiva, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos – Cátia Sofia Pereira Braga Pontes (Professora Adjunta na Escola Superior de Saúde – Instituto Politécnico de Leiria); Segunda Vogal Efetiva – Maria Virgínia Seco Coelho (Professora na Escola Básica 2/3 Guilherme Stephens).

A Presidente do Júri deu início à reunião, propondo de seguida a ordem de trabalhos seguinte, que foi aceite por unanimidade:

Ponto único: Deliberação sobre submissão para Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados e encerramento dos trabalhos do Júri.

1. Realizada a Audiência Prévia, nos termos do n.º 1 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, o Júri verificou que nenhum candidato exerceu o seu direito de participação.

2. Foi verificado que as notificações do projeto de lista final remetidas, por correio registado, às candidatas Diana da Silva Martins, com o código 08, e Sílvia da Luz Marques, com o código 25, foram devolvidas com a indicação de “objeto não reclamado”. Verificada a conformidade dos endereços das notificações com os endereços inscritos nos respetivos formulários de candidaturas, consideraram-se as notificações em referência efetuadas.



FREGUESIA DE MOITA

3. Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria referida no ponto 1, o Júri deliberou tornar definitiva a **Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados**, **Anexo** desta Ata e dela fazendo parte integrante, e remetê-la à Junta de Freguesia para Homologação, acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos.

4. Não havendo mais assuntos a tratar nem deliberações a tomar relativamente à tramitação do presente procedimento concursal, o Júri deliberou proceder ao encerramento dos seus trabalhos.

Todas as deliberações efetuadas nesta reunião foram tomadas por unanimidade e votação nominal dos elementos presentes.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade, e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

Anexo desta Ata:

- Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

A Presidente do Júri

A Primeira Vogal Efetiva

A Segunda Vogal Efetiva